

CORREIO BASTIDORES

POR
FERNANDO MOLICA

Kayo Magalhães / Câmara dos Deputados



Para Chico Alencar, artigo é inconstitucional

Derrubada de veto que vetava doações deve parar no STF

A derrubada do veto do presidente Lula ao artigo que permite doações de "bens, valores e benefícios" mesmo nos três meses que antecedem a eleição deverá provocar outra batalha no Supremo Tribunal Federal.

O deputado Chico Alencar (Psol-RJ), que na sessão afirmou que o artigo liberava a compra de votos, disse ao Correio Bastidores que sua assessoria jurídica já estava analisando o tema, com o objetivo de protocolar uma ação no STF.

Ao lado de outros parlamentares da base governista, como a deputada Erika Kokay (PT-DF), Alencar classificou que o ponto reintroduzido na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é inconstitucional.

Favorecimento

Ao vetar o artigo, o governo alegou que não cabe à LDO alterar a legislação eleitoral. A lei que trata de eleições (9.504, de 1997) proíbe a "transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios" nos três meses que antecedem o pleito. Isso, para evitar o favorecimento de candidatos.

Alencar ressaltou que, pela Constituição, mudanças na lei eleitoral só entram em vigor um ano depois.

Kayo Magalhães / Câmara dos Deputados



Davi Alcolumbre pautou a análise dos vetos à LDO

Liberou geral

Na prática, a nova redação da LDO ajuda partidos que dominam governos estaduais e prefeituras, que poderão fazer doações ou transferências de recursos não previstos para obras ou serviços. A lei eleitoral permite também o envio de recursos em caso de calamidades.

O artigo ressuscitado pelo Congresso, com votos principalmente da oposição, diz que essas doações não representam descumprimento da legislação eleitoral.

No veto, o governo alegou que o artigo contraria os poderes que a Constituição dá para a LDO.

Limites da lei

Segundo a Constituição, à LDO deve tratar de "metas e prioridades da administração pública federal" e estabelecer "diretrizes de política fiscal e respectivas metas".

Deverá também orientar a elaboração da lei orçamentária anual, dispor sobre alterações na legislação tributária e sobre a "política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento".

Jurista

Procurado pela coluna, o advogado Lenio Streck, professor de direito constitucional da Universidade do Vale dos Sinos (RS), afirmou que o governo está correto. Isto, ao, no veto, apontar que a questão eleitoral não pode ser tratada pela lei que estabelece diretrizes para o orçamento da União.

'Insuportável'

Autora de um dos pedidos de criação de Comissão Parlamentar Mista de Investigação sobre o Master, a deputada Heloísa Helena (Rede-RJ) classifica de "insuportável" a não instalação do grupo. Em tese, PL e PT são favoráveis à CPMI, como afirmaram ontem, na sessão, parlamentares dos dois partidos.

Dono da bola

Ontem, depois de ser cobrado, o presidente do Senado e do Congresso, Davi Alcolumbre (União-AP), disse que a instalação da CPMI era prerrogativa dele. Isso, apesar de o regimento falar que sua instituição é automática durante sessão conjunta caso tenha o número mínimo de assinaturas.

Subterrâneos

Heloísa Helena afirma ter trocado mensagens com Alcolumbre antes da sessão de ontem e insistido na instalação da CPMI. Ela diz não saber se alguns dos parlamentares que assinaram os pedidos querem mesmo a investigação: "Não conheço os subterrâneos" (do Congresso Nacional), não sei o que se passa por lá", justifica.

Os lobos

Para quem conhece bem o Congresso, a resistência de Alcolumbre não é solitária, a não instalação da CPMI seria útil para o governo e oposição. Assim, cada lado pode acusar o outro sem obrigação de dar respostas. A CPMI do INSS mostrou que, diferentemente do sucesso de Alcione, chumbo trocado dói.

Bola fora

Um experiente marqueteiro diz que Flávio Bolsonaro (PL-RJ) errou ao falar em inglês que não tentará encontro com Donald Trump. O uso do idioma foi, segundo o senador, para que Lula não entendesse sua resposta. Para o publicitário, o gesto transmite uma imagem elitista e arrogante.



Veto do Congresso garante mais dinheiro em ano eleitoral

Congresso flexibiliza verba a municípios

No mesmo dia, STF julga válida construção da Ferrogrão

Por Gabriela Gallo

Municípios com até 65 mil habitantes que estejam inadimplentes (ou seja, que atrasaram os pagamentos de dívidas) com a União podem realizar convênios e receber recursos federais, inclusive emendas parlamentares.

A medida é possível após o Congresso Nacional derrubar em sessão conjunta nesta quinta-feira (21) o veto parcial do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026. A medida segue para promulgação e beneficia ao menos 3,1 mil municípios que estão inadimplentes.

Faltando menos de cinco meses para o primeiro turno eleitoral, o poder Legislativo flexibilizou os repasses orçamentários para os municípios.

Mirando nas demandas municipais, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), já tinha comunicado a sessão entre deputados federais e senadores para destravar a pauta no Congresso durante sua participação na XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios na terça-feira (19).

O trecho da LDO garante que esses municípios não dependem de adimplência fiscal (cumprimento pontual de obrigações financeiras) para a emissão de nota de empenho (documento emitido pela Administração Pública que garante a reserva de

recursos orçamentários para pagar por um produto ou serviço contratado).

Além disso, os municípios não dependem de adimplência para a realização das transferências de recursos e a assinatura de convênios, bem como a doação de bens, materiais e insumos.

Outros dispositivos referentes ao veto derrubado determinam que a União é responsável por destinar recursos orçamentários para a construção e a manutenção de rodovias estaduais e municipais (para integrar transportes e escoar a produção) e para a malha hidroviária, ainda que não sejam de competência federal.

Além do Congresso Nacional, nesta quinta-feira o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou válida a lei que reduziu a área do Parque Nacional do Jamanxim (PA), para a construção da Ferrogrão, ferrovia que ainda está em fase de planejamento e deverá ser construída entre Sinop (MT) e Itaituba (PA) para escoar produção agrícola. Por nove votos favoráveis e dois contrários, os magistrados julgaram como constitucional a norma que reduziu a área ambiental preservada do Parque para construir a ferrovia. A ministra Cármen Lúcia foi a única que não participou da votação.

A construção da Ferrogrão é uma queda de braço de longa data entre ambientalistas e setores do agronegócio.